PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2025/PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2025/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa **AMBIENTAL TOPSAN LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.391.381/0001-15.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/b700decb-fd89-4142-b862-f192695797dc

1. DO OBJETO

Locação de banheiros químicos para eventos dos dias 07 de setembro, 15 de novembro, 27 de novembro, 12 de dezembro, 18 de dezembro e 21 de dezembro de 2025. Considerando que esses eventos serão realizados ao ar livre, em espaços públicos sem infraestrutura sanitária fixa, é imprescindível garantir a disponibilidade de banheiros químicos em quantidade adequada, assegurando condições mínimas de higiene, conforto e segurança para o público presente.

Em caso de condições climáticas adversas, como chuvas intensas, que possam comprometer a realização dos eventos nas datas previstas, a contratação deverá prever flexibilidade quanto às datas e quantidades a serem fornecidas, de modo a assegurar que a infraestrutura sanitária esteja disponível também em possíveis datas alternativas definidas pela organização. Essa flexibilidade é essencial para garantir a continuidade das ações culturais e educacionais planejadas, sem prejuízo à qualidade do serviço prestado ou à segurança dos participantes.

2. FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67, §2º do Decreto Municipal nº 024/2023.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão da escolha do contratado se fundamenta em análise criteriosa dos elementos presentes nos autos. Observamos que os preços apresentados pela empresa estão em consonância com os praticados no mercado, conforme estabelecido no Formulário de Pesquisa de Preços.

Em razão do baixo valor da contratação e conforme disposto no art. 67 do Decreto nº 24/2023, que desobriga a dispensa eletrônica para pequenas compras ou serviços de pronto pagamento, buscasse evitar a necessidade de envolvimento de mais servidores na publicação e divulgação do processo, simplificando, assim, os trâmites administrativos.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

A empresa escolhida neste processo para execução dos serviços de banheiros químicos, foi a Ambiental Topsan Ltda

– CNPJ-45.391.381/0001-15

4. DOS DADOS DO CONTRATADO

Contratada: AMBIENTAL TOPSAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.391.381/0001-15, com endereço à Rua Tancredo Neves, s/n, no Município de Campos Novos – SC.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total estimado é de **R$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais)**, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL DE REFERÊNCIA
01	Locação de 10 (dez) unidades de banheiros químicos portáteis, sendo 4 (quatro) femininos, 4 (quatro) masculinos e 2 (dois) adaptados para pessoas com deficiência. As unidades femininas e masculinas deverão conter caixa de dejetos com vedação adequada, assento sanitário anatômico, mictório (nas unidades masculinas), suporte para papel higiênico, sistema de ventilação e painel de identificação externa correspondente ao sexo. As unidades adaptadas deverão estar em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes, possuindo porta com largura adequada para cadeiras de rodas, abertura externa com travamento interno, piso antiderrapante, barras de apoio laterais e traseiras, assento com altura apropriada, suporte acessível para papel higiênico, ventilação adequada e identificação externa com o símbolo internacional de acessibilidade	6	Diárias	R$ 1.880,00	R$ 11.280,00
TOTAL					**R$ 11.280,00**

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Código	Especificação
Referência	53	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	0501	Secretaria de Educação/Divisão de Educação
Funcional	0012	Educação
Ação	0022	Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento	33903999	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Programa	0011	Educação Básica

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

8. DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal.

Ibicaré, 27 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
ROBERTO SERGIO BESEN
PREFEITO

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.

EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico